



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Ano: 1

Edição: 117

Páginas: 2

26 de agosto de 2013

## Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - N° 469/2013

# Atos Oficiais

## Lei

---

N° 469/2013





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Governo



Lei nº. 469/2013

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira - Ba	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	Data
978	26/08/13
Câmara Municipal de Governador Mangabeira Mangabeira - BA Rua Oscar Fonseca, nº 200 - Centro	

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

Domingas Souza da Paixão, Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a mesma sanciona e publica a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominado o conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, no final da Rua Vanjú, de Conjunto Residencial Viver Feliz.

**Art. 2º** - O conjunto residencial denominado no artigo anterior é composto por cinco quadras, denominadas a seguir:

Quadra I como Rosa Vermelha  
Quadra II como Flor de Laranjeira  
Quadra III como Lírio  
Quadra IV como Angélica  
Quadra V como Flor do Campo

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 23 de agosto de 2013.

  
Domingas Souza da Paixão  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.  
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868, CEP: 44.350-000  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Visite o nosso site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)